



RENAR MAÇÃS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 86.550.951/0001-50
NIRE Nº 42.300.010.456

COMUNICADO AO MERCADO

A Renar Maçãs (BM&FBovespa: RNAR3) ("Companhia"), em atendimento ao Ofício BM&FBOVESPA 1294/2015-SAE/GAE, enviado pela BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa") em 27 de abril de 2015, conforme anexo, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, no caso de se verificar a colocação parcial das ações no âmbito do aumento de capital, observado o valor mínimo para que seja homologado o aumento de capital de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), não será concedido prazo para a revisão da decisão de investimento aos acionistas subscritores que condicionaram sua decisão às condições finais do aumento.

Fraiburgo, 28 de abril de 2015.

Renato Rincon

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores
E-mail: ri@renar.agr.br
Telefone: +55 (49) 3256-2202
Site: www.renar.agr.br/ri

Renar Maçãs S/A
Rua Nereu Ramos, 219 – Centro
89580-000 Fraiburgo – SC
CNPJ: 86.550.951/0001-50



ANEXO

27 de abril de 2015
1294/2015-SAE/GAE

Renar Maçãs S.A.
Diretor de Relações com Investidores
Sr. Renato Roberti Rincon

Ref.: Aumento do capital social por subscrição privada

Prezado,

Referimo-nos ao aviso aos acionistas de 24/04/2015, referente ao aumento de capital por subscrição privada, aprovado na RCA de 24/04/2015, para solicitar que nos informem, até 28/04/2015, que no caso de se verificar a colocação parcial das ações, se será concedido ou não prazo para a revisão da decisão de investimento aos subscritores que condicionaram sua decisão às condições finais do aumento.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Ana Lucia da Costa Pereira
Gerência de Acompanhamento de Empresas
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Fone (11) 2565-6619

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Comunicado ao Mercado e, em seguida, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

GAE/MPN